

PORTARIA N.º 6712, DE 05 DE ABRIL DE 2012

"Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Moacir Barcela"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 09 de Abril à 08 Maio de 2012, ao Servidor Municipal **Moacir Barcela**, matrícula n.º 155, no Cargo de Mestre de Eletricidade, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 01.06.2010 a 31.05.2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 05 de Abril de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento